



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.953, DE 17 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre denominação de logradouro público:
Avenida José Custódio Toledo Neto (*1935+2022).

Autor: Ver. Ely da Autopeças

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Av. JOSÉ CUSTODIO TOLEDO NETO a atual Avenida 07, com início e término na Av. Santa Costa, no bairro Caiçara.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 17 de maio de 2024.


JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal


Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino